



PORTARIA SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UJU

PORTARIA Nº 99, de 21 de dezembro de 2021.

Aprova os manuais "Manifestação dos Processos de Concessão de Aposentadoria e Pensão por Morte", "Relatório Mensal de Verificação do Controle Interno do IPREVILLE", "Receber e Encaminhar Diligência do TCE" e , "Receber e Encaminhar Audiências do TCE", vinculados à Unidade de Controle Interno do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alínea “j”, da Lei Municipal nº 4.076, de 22 de dezembro de 1999, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam aprovados na forma dos Anexos 0011506905, 0011506926, 0011506949 e 0011506964 os manuais "Manifestação dos Processos de Concessão de Aposentadoria e Pensão por Morte", "Relatório Mensal de Verificação do Controle Interno do IPREVILLE", "Receber e Encaminhar Diligência do TCE" e , "Receber e Encaminhar Audiências do TCE".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 21 de dezembro de 2021.

Guilherme Machado Casali

Diretor-Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Presidente**, em 21/12/2021, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0011506776** e o código CRC **10086552**.